



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 5.259/2015

Ref.: Processo nº 640.551

Belo Horizonte, 26 de março de 2015

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 13 da Resolução nº 05/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de IBERTIOGA, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 640551.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

JOSE NICANOR DE PAULA

VEREADOR, NA ÉPOCA.

RUA ESPIRITO SANTO, 333 - SANTANA

IBERTIOGA - MG

CEP : 36225-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 161/2015

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a anotação da restituição imposta na decisão da Secretaria da Primeira Câmara, de 28/09/2006, publicada no MG de 18/09/2007, nos termos do Acórdão de fls. 116 relativa aos autos de nº **640.551 – Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ibertioga**, pelo **Sr. José Nicanor de Paula**, CPF: 210.144.006-78, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. 240/247. Eu, Heloisa Freitas Dias Nardi, TC 1318-5, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino _____, em 26 de março de 2015. E eu, _____, Rosa Maria Carvalho Pinho Tavares, TC 01614-1, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.